DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)					
Setor requisitante	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
Responsável pelo Setor	Guilherme H. M. Libardoni				
Dotação	**Número da dotação**	**Descrição elemento**	**Fonte de Recursos**	**Valor**	
1	116	44905198	1.706.3110.0029	R$ 297.500,00	
2	116	44905198	2.500.0000.0000	R$ 11.176,20	
			Total	R$ 308.676,20	
Data	21/09/2026	**Modalidade**	Concorrência Presencial	**Registro de preço**	NÃO
Processo Licitatório			A ser autuado pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos		
Objeto	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER, COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E MEIO-FIO, NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, NOS TRECHOS DAS RUAS VEREADOR JOÃO VICTÓRIO VERONA, SETE DE SETEMBRO, XV DE NOVEMBRO, MARIO CLÁUDIO TURRA E PRESIDENTE VARGAS E NA QUADRA Nº 30, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E ART Nº 10690671-9.				
Justificativa	O Município necessita executar calçadas em paver na área central do Município, nos trechos das Ruas Vereador João Victório Verona, Sete de Setembro, XV de Novembro, Mario Cláudio Turra e Presidente Vargas e na quadra nº 30. Os trechos indicados não possuem passeio público adequado, o que obriga o pedestre a caminhar pela pista de rolamento, com risco de atropelamento, e impede o deslocamento de pessoas com deficiência, idosos e crianças em condições de segurança. A execução dos passeios com piso intertravado, piso tátil direcional e de alerta, rampas de acessibilidade e meio-fio atende às NBR 9050 e NBR 16537, qualifica a mobilidade urbana e reduz custos de manutenção em relação ao piso de concreto moldado in loco. O valor estimado de R$ 308.676,20 decorre da planilha orçamentária elaborada pelo Eng. Civil Guilherme Henrique Maran Libardoni, CREA/SC 120.441-2, com preços do SINAPI, data-base de abril de 2026 (04-26, sem desoneração), e BDI de 23,29%, acompanhada de memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projetos e da ART nº 10690671-9. Recursos: Transferência da União de R$ 297.500,00, por meio do Plano de Ação nº 09032026-094085/2026, na fonte 1.706.3110.0029, e contrapartida municipal de R$ 11.176,20, na fonte 2.500.0000.0000.				
Fornecedor	A definir mediante licitação				
CNPJ	—				
Item	**Medida**	**Quant.**	**Descrição**	**Valor UNI**	**Total**

1	SERV	1	EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER, COM PISO TÁTIL, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E MEIO-FIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS – CALÇADAS EM PAVER – CENTRO (RUA VEREADOR JOÃO VICTÓRIO VERONA E ADJACÊNCIAS)	R$ 308.676,20	R$ 308.676,20
Orçamento SINAPI, data-base abril de 2026 (04-26, sem desoneração), BDI de 23,29%				**TOTAL**	R$ 308.676,20
FISCAL DE CONTRATO			Eduardo Dallo		
GESTOR DE CONTRATO			Guilherme H. M. Libardoni		

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.21 16:25:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Responsável pela Formalização da Demanda

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando a demanda e justificativa acima apontadas.
2. Encaminha-se ao departamento de compras, licitações e contratos para prosseguimento.

Bianca Moreira Maran Bertamoni
Prefeita Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Calçadas em paver – Centro (Rua Vereador João Victório Verona e adjacências)

Concorrência Presencial (pretendida) – critério de menor preço global

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor requisitante	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Responsável pela demanda	Guilherme H. M. Libardoni
Responsável técnico pelo projeto	Eng. Civil Guilherme Henrique Maran Libardoni, CREA/SC 120.441-2 – ART nº 10690671-9
Processo Licitatório	A ser autuado pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos
Modalidade pretendida	Concorrência Presencial, critério de menor preço global
Objeto	Calçadas em paver – Centro (Rua Vereador João Victório Verona e adjacências).
Valor estimado	R$ 308.676,20 (trezentos e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias corridos
Recursos	Transferência da União de R$ 297.500,00, por meio do Plano de Ação nº 09032026-094085/2026, na fonte 1.706.3110.0029, e contrapartida municipal de R$ 11.176,20, na fonte 2.500.0000.0000
Dotação orçamentária	dotação nº 116, fonte 1.706.3110.0029 (R$ 297.500,00) e dotação nº 116, fonte 2.500.0000.0000 (R$ 11.176,20)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município precisa implantar calçadas na área central do Município, nos trechos das Ruas Vereador João Victório Verona, Sete de Setembro, XV de Novembro, Mario Cláudio Turra e Presidente Vargas e na quadra nº 30. Os logradouros abrangidos são:

- Rua Vereador João Victório Verona – trecho 1 (lado esquerdo);
- Rua Vereador João Victório Verona – trechos 2 e 3;
- Rua Sete de Setembro – trecho 2;
- Rua XV de Novembro;
- Rua Mario Cláudio Turra – trechos 1 e 2;
- Rua Presidente Vargas;
- Quadra nº 30 – Centro;

Nesses trechos não há passeio público em condições de uso: o pedestre caminha pela pista de rolamento, compartilhando o espaço com veículos, e as pessoas com deficiência visual, as pessoas com mobilidade reduzida, os idosos e as crianças ficam sem rota acessível. A situação se agrava em dias de chuva, quando os trechos em solo exposto se tornam intransitáveis.

A implantação das calçadas em piso intertravado, com piso tátil direcional e de alerta, rampas de acessibilidade e meio-fio, cria rota acessível contínua, dá segurança ao deslocamento a pé e cumpre o dever de acessibilidade previsto na Lei nº 13.146/2015 e nas NBR 9050 e NBR 16537.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- execução conforme o memorial descritivo, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e os projetos que integram o projeto básico;
- emprego de materiais novos e de primeira qualidade, com controle tecnológico do bloco intertravado (resistência mínima à compressão de 35 MPa) e do concreto empregado;

- atendimento integral às NBR 9050 (acessibilidade) e NBR 16537 (piso tátil), inclusive no posicionamento do piso tátil, nas rampas e nas travessias;
- responsável técnico habilitado, com ART de execução registrada antes do início dos serviços;
- sinalização e isolamento da área, com manutenção de passagem segura para pedestres durante toda a obra;
- destinação regular do entulho gerado pela demolição dos passeios existentes;
- regime de empreitada por preço unitário, com medição dos serviços efetivamente executados;
- prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme o cronograma físico-financeiro.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Alternativa	Avaliação	Conclusão
Manter a situação atual (não executar as calçadas)	Mantém o pedestre na pista de rolamento, perpetua a barreira de acessibilidade e o risco de atropelamento; não atende ao dever legal de acessibilidade.	Descartada
Executar passeio em concreto moldado in loco	Custo de execução próximo, porém com maior custo de manutenção: a intervenção em redes subterrâneas exige quebra e refazimento do piso, ao passo que o bloco intertravado é removível e reassentável; o concreto também apresenta menor permeabilidade.	Descartada
Execução por administração direta, com servidores e máquinas do Município	O Município não dispõe de equipe e equipamentos disponíveis em quantidade suficiente para a extensão prevista sem prejudicar os serviços de manutenção urbana já executados.	Descartada
Contratação de empresa especializada para execução de calçadas em paver	Solução usual de mercado, com ampla competição no ramo de pavimentação, custo de referência disponível no SINAPI e melhor relação entre durabilidade e manutenção.	**Adotada**

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram extraídos dos projetos e do memorial descritivo elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e constam da planilha orçamentária:

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.	Valor total (R$)
1.1.1	Placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira	m²	3,00	R$ 1.664,43
1.1.2	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual	m³	176,20	R$ 11.948,12
1.1.3	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante	m³	176,20	R$ 1.878,29
1.1.4	Transporte de entulho com caminhão basculante, DMT até 30 km	t x km	176,20	R$ 373,54
1.2.1	Regularização e compactação de subleito	m²	2.501,02	R$ 6.627,70
1.2.2	Passeio em piso intertravado, bloco retangular cor natural 20x10 cm, e = 6 cm	m²	2.276,67	R$ 202.100,00
1.2.3	Passeio em piso intertravado, bloco colorido 20x10 cm, e = 6 cm (piso tátil)	m²	224,35	R$ 22.403,59
1.2.4	Guia (meio-fio) de concreto moldada in loco com extrusora	m	1.094,60	R$ 43.181,97
1.2.5	Meio-fio/guia de concreto pré-moldado 30 x 10/12 cm, fornecimento e instalação	un	455,00	R$ 14.023,10
1.2.6	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco	m²	33,00	R$ 4.475,46
			VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 308.676,20**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de **R$ 308.676,20** (trezentos e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), obtido a partir dos custos unitários do SINAPI, data-base de abril de 2026 (04-26, sem desoneração), acrescidos de BDI de 23,29%, na forma do art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto federal nº 7.983/2013.

Caso a sessão pública ocorra após abril de 2027, a planilha deverá ser atualizada para a data-base vigente antes da publicação do edital.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O objeto não é parcelado porque os serviços — regularização do subleito, assentamento do piso intertravado, piso tátil, rampas e meio-fio — são interdependentes e executados em sequência contínua no mesmo trecho. O parcelamento geraria superposição de frentes de trabalho, dificultaria a definição de responsabilidades por vícios e elevaria o custo, sem ganho de competitividade, já que o mercado do ramo executa o conjunto desses serviços (art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

As três intervenções em calçadas em paver são objeto de processos autônomos porque possuem fontes de recursos e instrumentos de repasse distintos, com metas, prazos e prestações de contas próprias, e porque cada uma abrange logradouros diferentes. Não há fracionamento de despesa: a modalidade adotada em todas é a concorrência, que é a mais ampla para o valor envolvido, de modo que a divisão não reduz o rigor do procedimento nem restringe a competição.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

As demais obras de calçadas em paver em planejamento pelo Município têm logradouros, fontes de recursos e processos próprios, e não dependem desta contratação para produzir seus efeitos. Não há contratação interdependente.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- rota acessível contínua nos trechos abrangidos, em conformidade com as NBR 9050 e 16537;
- redução do risco de atropelamento, com a retirada do pedestre da pista de rolamento;
- melhoria do escoamento superficial e da drenagem com a implantação do meio-fio;
- menor custo de manutenção, pela possibilidade de remoção e reassentamento do bloco;
- qualificação do espaço urbano e valorização das áreas atendidas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- reserva orçamentária e indicação da dotação e da fonte de recursos pela Contabilidade;
- confirmação, junto às concessionárias de água, energia e telefonia, da existência de redes nos trechos, antes do início dos serviços;
- designação formal do gestor e do fiscal do contrato;
- comunicação prévia aos moradores e comerciantes lindeiros sobre o período de execução;
- regularização das pendências apontadas no capítulo de pendências deste Estudo.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A intervenção ocorre em área urbana já consolidada, sem supressão de vegetação e sem movimentação de terra significativa. O entulho da demolição dos passeios existentes será transportado e destinado em local licenciado, por conta da contratada, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002. O piso intertravado apresenta maior permeabilidade que o piso de concreto, contribuindo para a infiltração das águas pluviais.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é viável técnica e economicamente. O objeto está definido em projeto básico completo — memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos e ART —, o valor estimado de R$ 308.676,20 está referenciado no SINAPI e a solução escolhida é a que melhor atende à necessidade. Recomenda-se o prosseguimento, pela Concorrência Presencial, critério de menor preço global, após a solução das pendências apontadas.

Dionísio Cerqueira/SC, 21 de setembro de 2026.

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.21 16:27:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Guilherme H. M. Libardoni
Responsável pela demanda
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Calçadas em paver – Centro (Rua Vereador João Victório Verona e adjacências)

Concorrência Presencial (pretendida) – critério de menor preço global

1. FINALIDADE E METODOLOGIA

Este Mapa identifica os riscos da contratação e da execução da obra, avalia probabilidade e impacto, define medidas de tratamento e indica os responsáveis, nos termos do art. 18, X, da Lei nº 14.133/2021.

Probabilidade e impacto são classificados em baixa/o (1), média/o (2) e alta/o (3). O nível resulta do produto: **Baixo** (1 a 2), **Médio** (3 a 4) e **Alto** (6 a 9).

2. MATRIZ DE RISCOS

Contratação

Nº	Risco	Prob.	Imp.	Nível	Tratamento	Responsável
R01	Orçamento com data-base defasada na abertura da licitação	Média	Médio	**Médio**	Orçamento SINAPI de abril/2026; se a sessão ocorrer após abril/2027, atualizar a planilha antes da publicação e revisar o valor estimado.	Secretaria de Planejamento
R02	Ausência de demonstrativo da composição do BDI nos autos	Média	Médio	**Médio**	Juntar o demonstrativo do BDI aplicado (23,29%), com a fórmula e os percentuais de cada parcela.	Secretaria de Planejamento
R03	Exigência de habilitação restritiva à competição	Baixa	Alto	**Médio**	Atestados limitados às parcelas de maior relevância; vedada exigência de serviço inexistente no objeto; índices contábeis sem cumulação com patrimônio líquido mínimo.	Compras e Procuradoria
R04	Questionamento da forma presencial da concorrência	Média	Médio	**Médio**	Motivar a opção no processo (art. 17, § 2º) e gravar a sessão em áudio e vídeo.	Compras e Procuradoria
R05	Licitação deserta ou fracassada	Média	Médio	**Médio**	Ampla divulgação; prazo mínimo legal de publicidade; se deserta, repetir com pesquisa de preços atualizada.	Agente de Contratação

Execução da obra

Nº	Risco	Prob.	Imp.	Nível	Tratamento	Responsável
R06	Atraso na execução em relação ao cronograma	Média	Médio	**Médio**	Cronograma físico-financeiro aprovado; medições mensais; notificação e sanções em caso de atraso.	Fiscal do contrato
R07	Interferências não previstas (redes de água, energia e drenagem)	Média	Médio	**Médio**	Levantamento prévio com as concessionárias antes do início; registro em diário de obra; alteração contratual apenas nos limites do art. 125.	Fiscal e contratada
R08	Execução em desacordo com a acessibilidade (NBR 9050 e NBR 16537)	Média	Alto	**Alto**	Conferência do piso tátil direcional e de alerta e das rampas a cada medição; recusa do recebimento enquanto não corrigido.	Fiscal do contrato
R09	Acidente com pedestres ou dano a terceiros durante a obra	Média	Alto	**Alto**	Sinalização e isolamento da área, manutenção de passagem segura para pedestres e responsabilidade integral da contratada por danos.	Contratada
R10	Quantitativos executados diferentes dos previstos	Média	Médio	**Médio**	Medição por serviço efetivamente executado; acréscimos e supressões nos limites de 25% do art. 125.	Fiscal do contrato
R11	Atraso na liberação do recurso do repasse	Média	Médio	**Médio**	Acompanhar a vigência do instrumento de repasse e a liberação das parcelas; ajustar o cronograma de desembolso quando necessário.	Secretaria de Planejamento

Nº	Risco	Prob.	Imp.	Nível	Tratamento	Responsável
R12	Sobreposição de trechos com a obra de calçadas do Centro (Dom Pedro II e adjacências)	Média	Médio	**Médio**	Conferência dos projetos e memoriais dos dois processos, com delimitação do trecho de cada contrato antes da publicação dos editais, e verificação em campo pela fiscalização antes do início dos serviços.	Secretaria de Planejamento

3. MONITORAMENTO

- o Setor de Compras, Licitações e Contratos acompanha os riscos da fase de contratação até a assinatura do contrato;
- o gestor e o fiscal do contrato acompanham o cronograma físico-financeiro, as medições e a qualidade dos serviços, registrando as ocorrências em diário de obra;
- a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão responde pelas respostas técnicas às consultas da contratada e pela eventual revisão de projeto;
- riscos não previstos serão incorporados a este Mapa e comunicados à autoridade competente.

4. CONCLUSÃO

Foram identificados 12 riscos: 2 de nível alto, 10 de nível médio e 0 de nível baixo. Os riscos de nível alto concentram-se na execução — Execução em desacordo com a acessibilidade (NBR 9050 e NBR 16537); Acidente com pedestres ou dano a terceiros durante a obra — e são tratados pela fiscalização a cada medição, pela exigência de sinalização e passagem segura para pedestres e pela responsabilidade integral da contratada por danos a terceiros. Com as medidas previstas, os riscos são aceitáveis e não impedem a contratação.

Dionísio Cerqueira/SC, 21 de setembro de 2026.

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.21 16:28:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Guilherme H. M. Libardoni
Responsável pela demanda
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TERMO DE REFERÊNCIA

Calçadas em paver – Centro (Rua Vereador João Victório Verona e adjacências)

Município de Dionísio Cerqueira/SC

Concorrência Presencial (pretendida) – critério de menor preço global

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para calçadas em paver – Centro (Rua Vereador João Victório Verona e adjacências), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos e demais peças que integram o projeto básico anexo a este Termo de Referência.

1.2. **Logradouros abrangidos:**

a) Rua Vereador João Victório Verona – trecho 1 (lado esquerdo);

b) Rua Vereador João Victório Verona – trechos 2 e 3;

c) Rua Sete de Setembro – trecho 2;

d) Rua XV de Novembro;

e) Rua Mario Cláudio Turra – trechos 1 e 2;

f) Rua Presidente Vargas;

g) Quadra nº 30 – Centro;

1.3. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário (art. 46, II, da Lei nº 14.133/2021), com medição dos serviços efetivamente executados.

1.4. **Critério de julgamento:** menor preço global.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade, as alternativas examinadas e a viabilidade da contratação estão demonstradas no Estudo Técnico Preliminar que integra este processo. Em síntese, os trechos indicados não possuem passeio público em condições de uso, o que mantém o pedestre na pista de rolamento e impede o deslocamento acessível de pessoas com deficiência, idosos e crianças.

2.2. A execução das calçadas em piso intertravado, com piso tátil direcional e de alerta, rampas e meio-fio, cumpre o dever de acessibilidade da Lei nº 13.146/2015 e das NBR 9050 e NBR 16537, e apresenta menor custo de manutenção do que o passeio em concreto moldado in loco.

2.3. As três intervenções em calçadas em paver são objeto de processos autônomos porque possuem fontes de recursos e instrumentos de repasse distintos, com metas, prazos e prestações de contas próprias, e porque cada uma abrange logradouros diferentes. Não há fracionamento de despesa: a modalidade adotada em todas é a concorrência, que é a mais ampla para o valor envolvido, de modo que a divisão não reduz o rigor do procedimento nem restringe a competição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A solução consiste na execução integral dos passeios, compreendendo a demolição dos pisos existentes, a regularização e compactação do subleito, o assentamento do piso intertravado sobre colchão de areia, a execução do piso tátil direcional e de alerta, das rampas de acessibilidade e do meio-fio, com o transporte e a destinação regular do entulho.

- bloco intertravado de concreto 20 x 10 cm, espessura de 6 cm, resistência mínima à compressão de 35 MPa, na cor natural para o passeio e colorido para o piso tátil;
- piso tátil direcional e de alerta executado na forma da NBR 16537, com faixa contínua ao longo do passeio e sinalização de alerta junto às rampas, travessias e obstáculos;
- rampas de acessibilidade em concreto moldado in loco, com inclinação e dimensões conforme a NBR 9050, executadas em todas as esquinas e travessias dos trechos;
- guia (meio-fio) de concreto, moldada in loco com extrusora ou pré-moldada, conforme indicado na planilha orçamentária;
- declividade transversal do passeio limitada a 3%, mantida a faixa livre mínima de 1,20 m sem obstáculos;

- entulho da demolição transportado e destinado em local licenciado, por conta da contratada.

3.2. Prevalece, em caso de divergência, a seguinte ordem: memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária e este Termo de Referência.

4. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO

4.1. O valor total estimado é de **R$ 308.676,20** (trezentos e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), conforme a planilha a seguir, elaborada com preços do SINAPI, data-base de abril de 2026 (04-26, sem desoneração), e BDI de 23,29%:

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.	Valor total (R$)
1.1.1	Placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira	m²	3,00	R$ 1.664,43
1.1.2	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual	m³	176,20	R$ 11.948,12
1.1.3	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante	m³	176,20	R$ 1.878,29
1.1.4	Transporte de entulho com caminhão basculante, DMT até 30 km	t x km	176,20	R$ 373,54
1.2.1	Regularização e compactação de subleito	m²	2.501,02	R$ 6.627,70
1.2.2	Passeio em piso intertravado, bloco retangular cor natural 20x10 cm, e = 6 cm	m²	2.276,67	R$ 202.100,00
1.2.3	Passeio em piso intertravado, bloco colorido 20x10 cm, e = 6 cm (piso tátil)	m²	224,35	R$ 22.403,59
1.2.4	Guia (meio-fio) de concreto moldada in loco com extrusora	m	1.094,60	R$ 43.181,97
1.2.5	Meio-fio/guia de concreto pré-moldado 30 x 10/12 cm, fornecimento e instalação	un	455,00	R$ 14.023,10
1.2.6	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco	m²	33,00	R$ 4.475,46
			VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 308.676,20**

4.2. Os quantitativos são estimativos e a medição observará os serviços efetivamente executados, admitidos acréscimos e supressões nos limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

4.3. O valor estimado é o **preço máximo** aceitável; será desclassificada a proposta cujo valor global ou cujo preço unitário superar o orçamento estimado.

5. PRAZOS

5.1. **Prazo de execução:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço, conforme o cronograma físico-financeiro.

5.2. **Início dos serviços:** em até 10 (dez) dias corridos do recebimento da ordem de serviço.

5.3. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses contados da assinatura, prazo superior ao de execução para permitir a medição final, o recebimento definitivo e o pagamento da última parcela.

5.4. A prorrogação dos prazos depende de pedido escrito e motivado, apresentado antes do vencimento, e de autorização da Administração, nas hipóteses do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

5.5. Cronograma físico-financeiro:

Etapa	Percentual do valor total	Valor da parcela (R$)
Mês 1	13,95%	R$ 43.060,33
Mês 2	25,44%	R$ 78.527,23
Mês 3	34,52%	R$ 106.555,02
Mês 4	26,09%	R$ 80.533,62
	TOTAL	**R$ 308.676,20**

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução será iniciada após a emissão da ordem de serviço, precedida da apresentação, pela contratada, da ART de execução do responsável técnico e da matrícula da obra no CNO.

6.2. A contratada manterá diário de obra, com registro diário dos serviços executados, do efetivo, das condições climáticas e das ocorrências, disponível à fiscalização.

6.3. A contratada é responsável pela sinalização e pelo isolamento da área, mantendo passagem segura para pedestres durante toda a execução, e responde integralmente por danos causados ao Município ou a terceiros.

6.4. Os materiais serão novos e de primeira qualidade; a fiscalização poderá exigir ensaios de controle tecnológico do bloco e do concreto, por conta da contratada.

6.5. **Subcontratação:** Admitida apenas para serviços acessórios, limitada a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, mediante autorização prévia e escrita da Administração, mantida a responsabilidade integral da contratada.

6.6. **Recebimento:** ao término dos serviços, o fiscal lavrará o termo de recebimento provisório em até 15 (quinze) dias do comunicado da contratada; o recebimento definitivo será feito por servidor ou comissão designada, em até 30 (trinta) dias, após a verificação da conformidade com o projeto básico (art. 140, I, da Lei nº 14.133/2021).

6.7. O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pela solidez e segurança da obra, nos termos do art. 618 do Código Civil e do art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. **Gestor do contrato:** Guilherme H. M. Libardoni. **Fiscal do contrato:** Eduardo Dallo, a quem compete o acompanhamento técnico, a conferência das medições e o registro das ocorrências (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

7.2. A fiscalização verificará, a cada medição, o atendimento às NBR 9050 e NBR 16537, especialmente o posicionamento do piso tátil e a geometria das rampas, e recusará o recebimento dos serviços executados em desacordo, que serão refeitos sem ônus para o Município.

7.3. As comunicações entre as partes serão formalizadas por escrito, admitido o meio eletrônico.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. As medições serão mensais, sobre os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, conforme os preços unitários da planilha vencedora.

8.2. Aprovada a medição, a contratada emitirá a nota fiscal, que será paga em até 30 (trinta) dias, observada a ordem cronológica do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O pagamento fica condicionado à apresentação das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e do FGTS válidas, e da guia de recolhimento previdenciário relativa à obra.

8.4. Não haverá pagamento antecipado, nem de serviços não executados ou executados em desacordo com o projeto básico.

8.5. **Garantia de execução:** Não será exigida garantia de execução, faculdade do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor, o prazo de 4 (quatro) meses e o pagamento exclusivamente por medição de serviços já executados e aceitos pela fiscalização.

8.6. **Garantia dos serviços:** 5 (cinco) anos quanto à solidez e à segurança, na forma do art. 618 do Código Civil, contados do recebimento definitivo.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. **Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista:** documentos dos arts. 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, na forma do edital.

9.2. **Qualificação econômico-financeira** (art. 69): certidão negativa de falência ou recuperação judicial e balanço patrimonial do último exercício, do qual se extraiam os índices de liquidez geral.

9.3. **Qualificação técnico-profissional** (art. 67, I): certidão de registro da empresa e do responsável técnico no CREA ou no CAU, e comprovação de que o profissional indicado como responsável técnico integra o quadro permanente do licitante na data da sessão.

9.4. **Qualificação técnico-operacional** (art. 67, §§ 1º e 2º): atestado(s) de capacidade técnica, registrado(s) no CREA/CAU, comprovando a execução de obra de características semelhantes, nas seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, limitadas a 50% dos quantitativos previstos:

Parcela de maior relevância	Unid.	Quantidade mínima
Execução de passeio em piso intertravado (paver), e = 6 cm	m²	1.250,51
Execução de guia (meio-fio) de concreto	m	547,30

9.5. É vedada a exigência de quantitativos superiores aos indicados, de local específico de execução ou de prazo de emissão dos atestados, admitido o somatório de atestados.

9.6. **Visita técnica:** facultativa. O licitante poderá vistoriar os locais até o dia útil anterior à sessão, mediante agendamento junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Quem optar por não vistoriar apresentará declaração de que conhece as condições dos locais e assume responsabilidade pela execução, sem alegação posterior de desconhecimento.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da contratada

- executar a obra conforme o projeto básico, as normas técnicas e este Termo de Referência, dentro do prazo e do cronograma;
- manter, durante toda a execução, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- fornecer todos os materiais, equipamentos, mão de obra e ferramentas necessários;
- manter responsável técnico habilitado acompanhando a obra e atender às determinações da fiscalização;
- cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho e fornecer EPI aos empregados;
- responder por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e por danos causados ao Município ou a terceiros;
- refazer, sem ônus, os serviços recusados pela fiscalização;
- manter a via e o entorno limpos e destinar o entulho a local licenciado;
- fornecer e manter a placa de obra no padrão exigido.

Do Município

- emitir a ordem de serviço e disponibilizar o projeto básico completo;
- liberar as áreas de execução e prestar as informações necessárias;
- acompanhar e fiscalizar a execução por meio do gestor e do fiscal designados;
- efetuar os pagamentos nas condições e prazos pactuados;
- comunicar à contratada, por escrito, as irregularidades constatadas, fixando prazo para correção;
- aplicar as sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O atraso injustificado sujeita a contratada a multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

11.2. A inexecução parcial sujeita a contratada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada; a inexecução total, a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das sanções dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. As sanções serão aplicadas mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e a multa poderá ser descontada dos pagamentos devidos.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa correrá à conta de Transferência da União de R$ 297.500,00, por meio do Plano de Ação nº 09032026-094085/2026, na fonte 1.706.3110.0029, e contrapartida municipal de R$ 11.176,20, na fonte 2.500.0000.0000, pela dotação nº 116, fonte 1.706.3110.0029 (R$ 297.500,00) e dotação nº 116, fonte 2.500.0000.0000 (R$ 11.176,20), elemento de despesa 44905198 – obras e instalações / obras contratadas.

13. ANEXOS (PROJETO BÁSICO)

- memorial descritivo;
- planilha orçamentária e composição do BDI;
- cronograma físico-financeiro;
- projetos e pranchas dos trechos;
- ART nº 10690671-9, do responsável técnico pelo projeto e orçamento.

Dionísio Cerqueira/SC, 21 de setembro de 2026.

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.21 16:36:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Guilherme H. M. Libardoni
Responsável pela demanda e responsável técnico pelo projeto
Engenheiro Civil – CREA/SC 120.441-2
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10690671-9**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2511977907
Registro: 120441-2-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
Registro: C00097-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
CPF/CNPJ: 83.026.773/0001-74
Endereço: Rua Santos Dumont
Nº: 413
Complemento: Prefeitura Municipal
Bairro: Centro
Cidade: DIONISIO CERQUEIRA
UF: SC
CEP: 89950-000
Valor: R$ 308.676,02
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
CPF/CNPJ: 83.026.773/0001-74
Endereço: Ruas do municipio
Nº: s/n
Complemento: Vias urbanas
Bairro: Varios
Cidade: DIONISIO CERQUEIRA
UF: SC
CEP: 89950-000
Data de Início: 17/09/2026
Previsão de Término: 01/04/2027
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Memorial Descritivo	Fiscalização
Calçada de Paver			

Dimensão do Trabalho: 2.501,02 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto	Orçamento	Fiscalização
Meio Fio		

Dimensão do Trabalho: 1.549,60 Metro(s)

Projeto	Orçamento	Fiscalização
Rampa		

Dimensão do Trabalho: 33,00 Unidade(s)

5. Observações

Obras de infraestrutura, calçadas em paver, nas vias do município. - 297k

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 17/09/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 19/10/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DIONISIO CERQUEIRA - SC, 17 de Setembro de 2026

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.17 16:07:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI
043.987.729-60

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER EM VIAS URBANAS DO PERÍMETRO URBANO DO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: 'Referência 04-2026.xlsm)	04-26 (N DES.)	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER EM VIAS URBANAS DO	DIONÍSIO CERQUEIRA - SC	23,29%	0,00%	0,00%

Abra o arquivo Referência 04-2026.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER EM VIAS URBANAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO									**308.676,20**	
1.			**CALÇADAS EM PAVER**					**-**	**308.676,20**	
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**15.864,38**	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	450,00	BDI 1	554,81	1.664,43	RA
1.1.2.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	176,20	55,00	BDI 1	67,81	11.948,12	RA
1.1.3.	SINAPI	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	176,20	8,65	BDI 1	10,66	1.878,29	RA
1.1.4.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	176,20	1,72	BDI 1	2,12	373,54	RA
1.2.			**CALÇADAS EM PAVER**					**-**	**292.811,82**	
1.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	2.501,02	2,15	BDI 1	2,65	6.627,70	RA
1.2.2.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	2.276,67	72,00	BDI 1	88,77	202.100,00	RA
1.2.3.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	224,35	81,00	BDI 1	99,86	22.403,59	RA
1.2.4.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.094,60	32,00	BDI 1	39,45	43.181,97	RA
1.2.5.	SINAPI	94275	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	455,00	25,00	BDI 1	30,82	14.023,10	RA
1.2.6.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	33,00	110,00	BDI 1	135,62	4.475,46	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER EM VIAS URBANAS DO PERÍMETRO URBANO DO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: 'Referência 04-2026.xlsm)	04-26 (N DES.)	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER EM VIAS URBANAS DO	DIONÍSIO CERQUEIRA - SC	23,29%	0,00%	0,00%

RECURSO

Abra o arquivo Referência 04-2026.xlsm

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER EM VIAS URBANAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO									**308.676,20**
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC
Local

quinta-feira, 17 de setembro de 2026
Data

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.21 16:21:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Responsável Técnico
Nome: Guilherme H. M. Libardoni
CREA/CAU: CREA-SC 120.441-2
ART/RRT: 10690671-9

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIR	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER EM VIAS URBANAS D	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER EM VIAS URBANAS DO PERÍMETF

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 11/26	2 12/26	3 01/27	4 02/27	5 03/27	6 04/27	7 05/27	8 06/27	9 07/27	10 08/27	11 09/27	12 10/27
1.	**TERMINAL DE PASSAGEIROS**	**308.676,20**	% Período:	13,95%	25,44%	34,52%	26,09%								
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.864,38	% Período:	12,67%	83,85%	2,68%	0,80%								
1.2.	CALÇADAS EM PAVER	292.811,82	% Período:	14,02%	22,28%	36,25%	27,46%								

Total: R$ 308.676,20

Período:	%:	13,95%	25,44%	34,52%	26,09%										
	Repasse:	41.492,29	75.685,01	102.701,76	77.620,94										
	Contrapartida:	1.558,74	2.843,27	3.858,20	2.915,99										
	Outros:	-	-	-	-										
	Investimento:	**43.051,03**	**78.528,28**	**106.559,96**	**80.536,93**										
Acumulado:	%:	13,95%	39,39%	73,91%	100,00%										
	Repasse:	41.492,29	117.177,30	219.879,06	297.500,00										
	Contrapartida:	1.558,74	4.402,01	8.260,21	11.176,20										
	Outros:	-	-	-	-										
	Investimento:	**43.051,03**	**121.579,31**	**228.139,27**	**308.676,20**										
	Administração Local:														

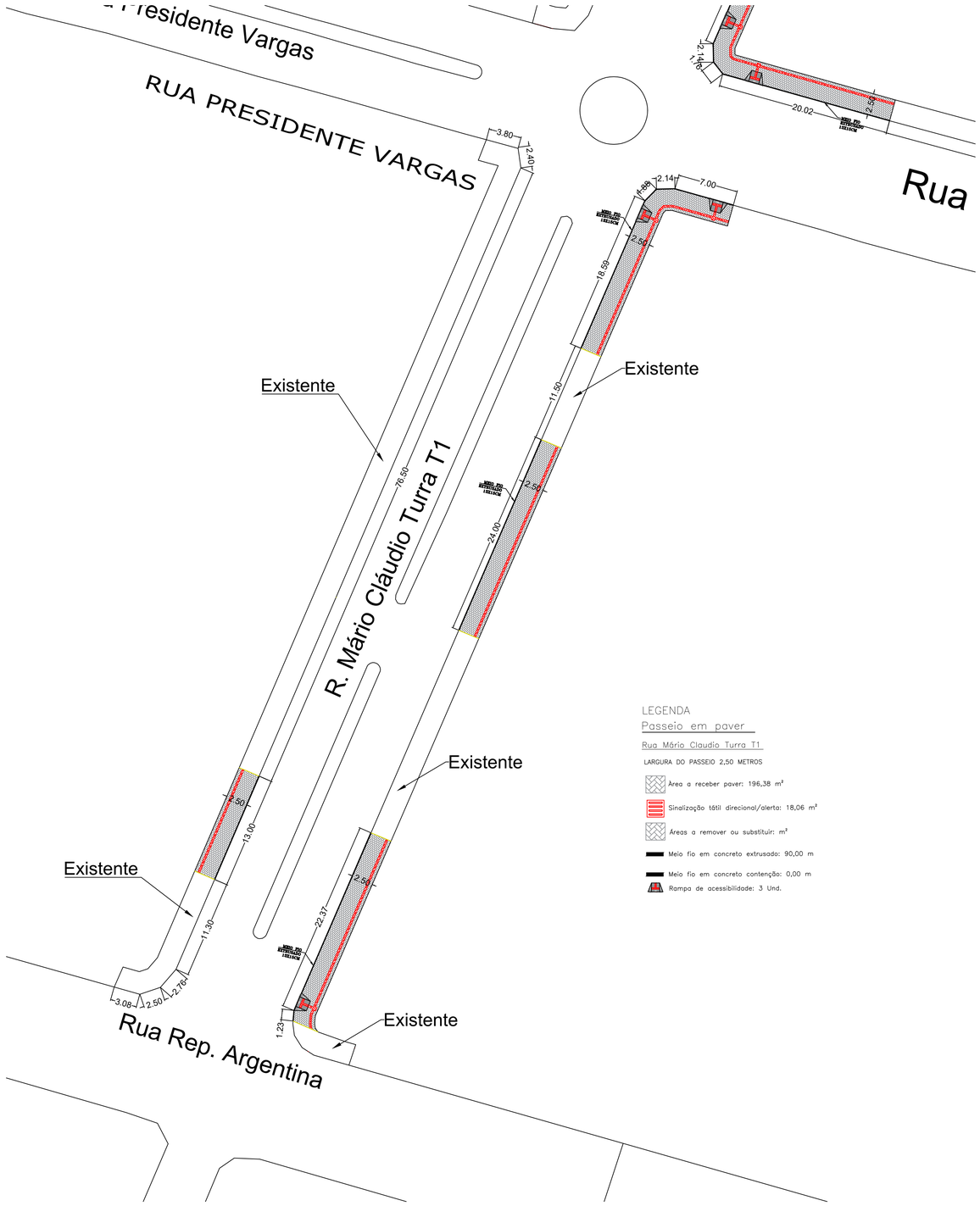
GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.17 16:09:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC
Local

quinta-feira, 17 de setembro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Guilherme H. M. Libardoni
CREA/CAU: CREA-SC 120.441-2
ART/RRT: 10690671-9



LEGENDA

Passeio em paver

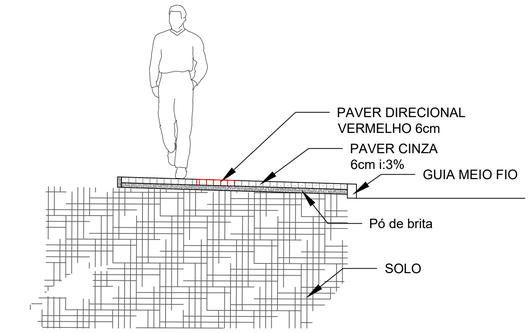
Rua Mário Claudio Turra T1

LARGURA DO PASSEIO 2,50 METROS

- Area a receber paver: 196,38 m²
- Sinalização tátil direcional/alerta: 18,06 m²
- Áreas a remover ou substituir: m²
- Meio fio em concreto extrusado: 90,00 m
- Meio fio em concreto contenção: 0,00 m
- Rampa de acessibilidade: 3 Und.

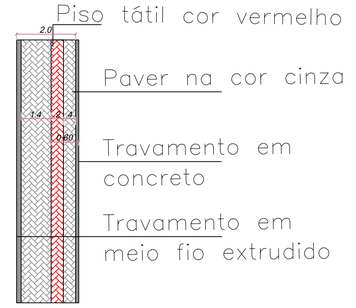
PASSEIO EM PAVER

Esc 1:300

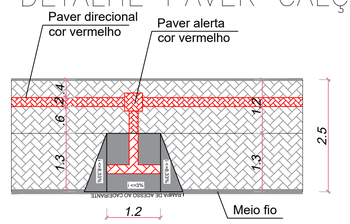


DETALHE DE PASSEIO

Sem Escala



DETALHE PAVER CALÇADA



DETALHE RAMPA ACESSÍVEL

PADRÃO 2,5 M DE LARGURA

CALÇADA EM PAVER

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA= Calçadas em paver
LOCAL= RUA MARIO CLAUDIO TURRA T1
CENTRO
DIONISIO CERQUEIRA – SC
PROP.= PREFEITURA MUNICIPAL

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DETALHES

PRANCHA 3/4

RESPÓNSÁVEL TÉCNICO

ENG. CIVIL GUILHERME H. M. LIBARDONI
CREA/SC 120441-2

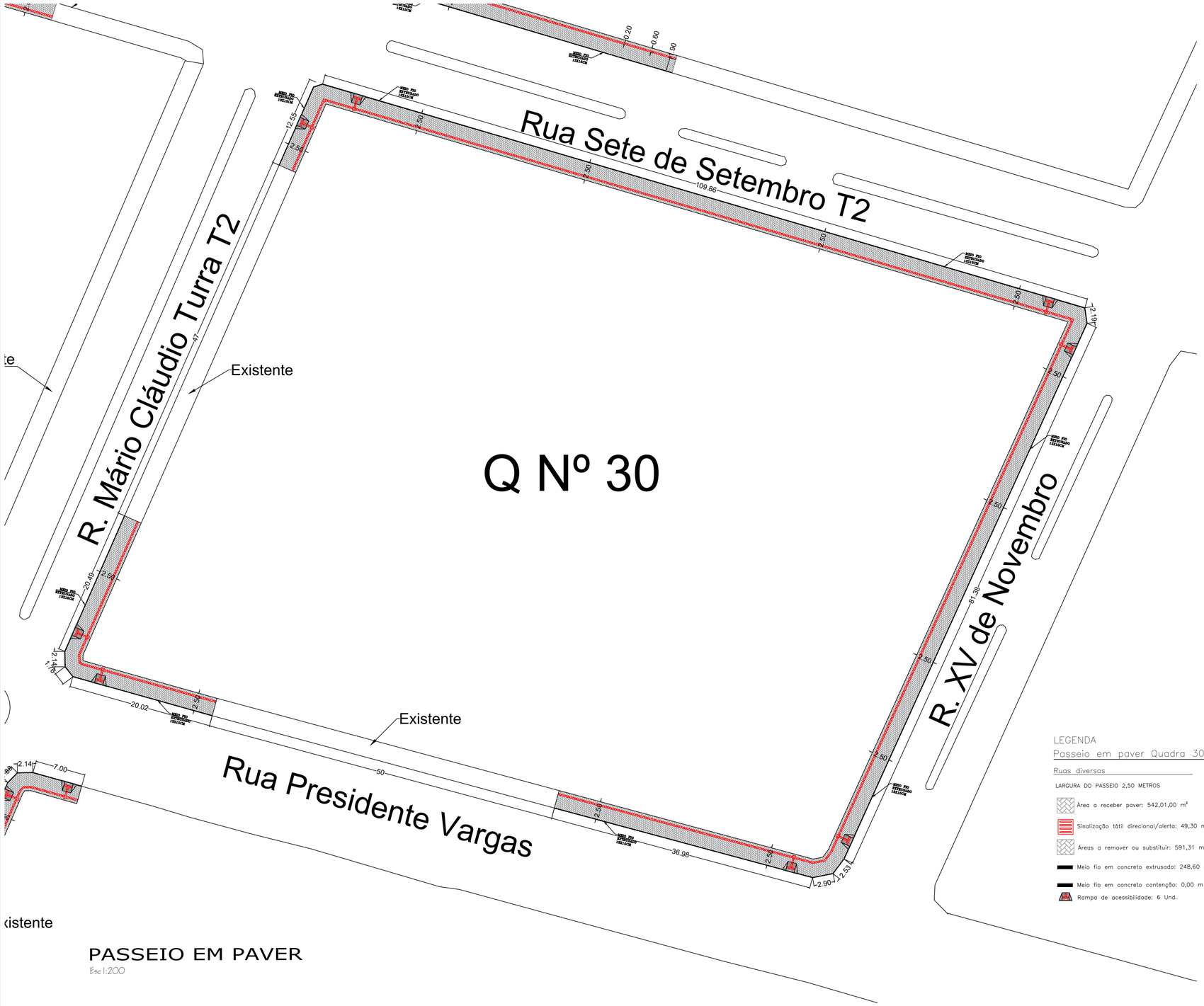
PROPRIETÁRIO

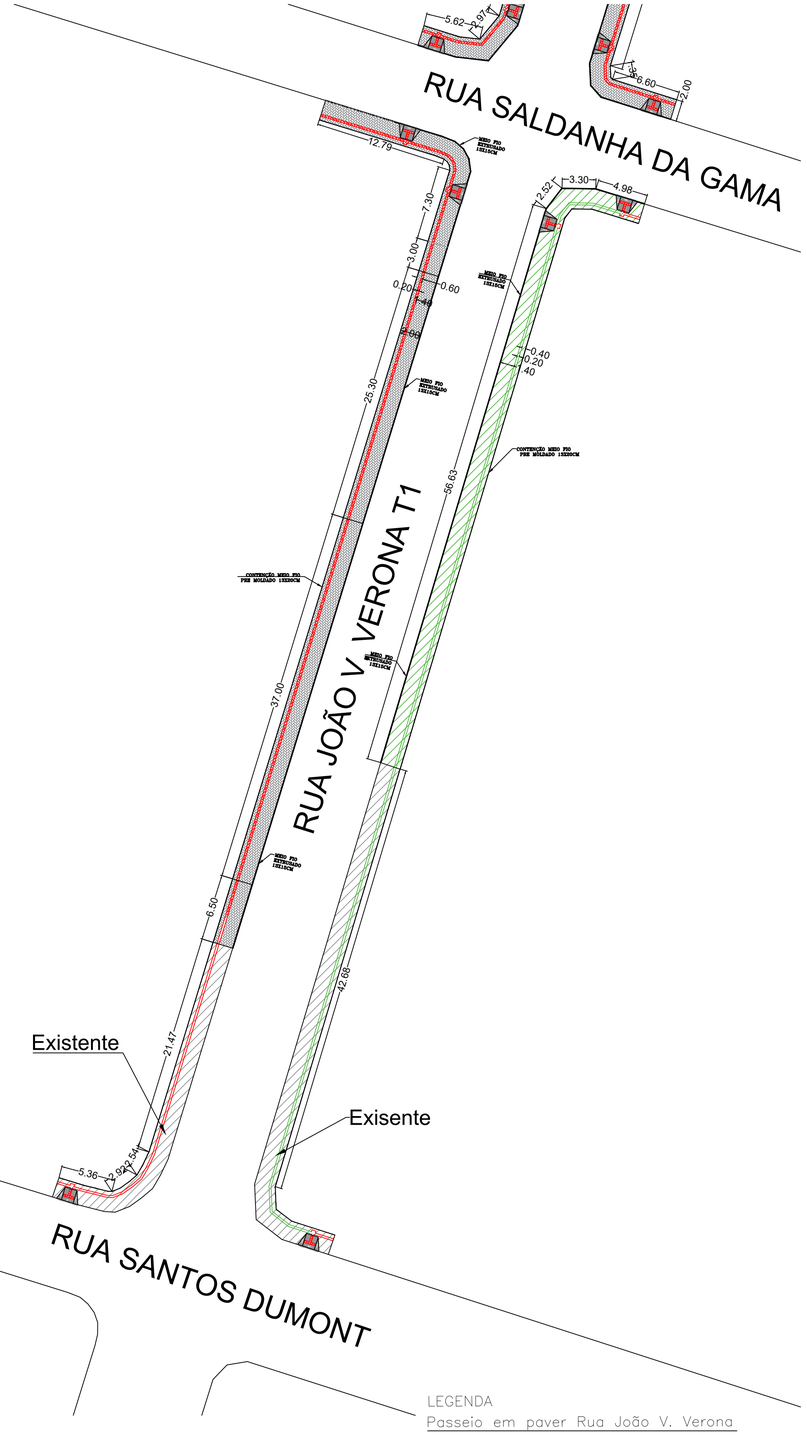
PREFEITURA MUNÍCIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74

ELABORADO POR: ENG. CIVIL EDUARDO DALLO

DATA 09/2026

ESCALA INDICADA


Rua Sete de Setembro T2
R. Mário Cláudio Turra T2
R. XV de Novembro
Rua Presidente Vargas
Existente
Existente
Existente
Q Nº 30
109.86
81.38
36.98
20.02
20.49
12.55
10.20
0.60
.90
12.55
.50
.50
.50
.50
.50
.50
.50
.50
.50
2.50
2.19
2.14
1.70
2.14
7.00
2.55
2.55
2.25
2.25
2.90
2.53
.47
.50
.50
.50
.50
.50
.50
.50
.50
.50



PASSEIO EM PAVER

Esc 1:300

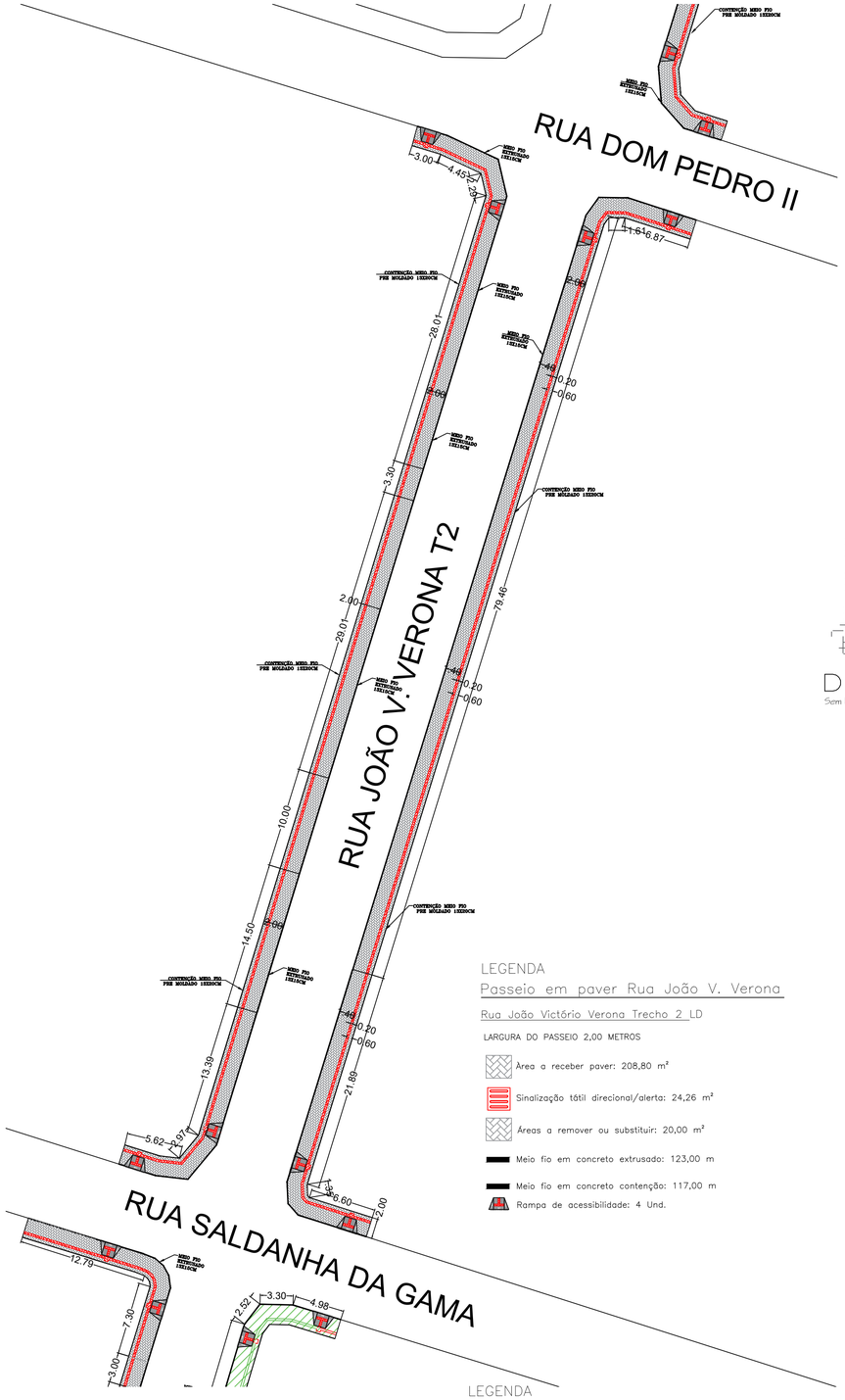
LEGENDA

Passeio em paver Rua João V. Verona

Rua João Victório Verona Trecho 1 LE

LARGURA DO PASSEIO 2,00 METROS

- Área a receber paver: 166,07
- Sinalização tátil direcional/alerta: 18,99 m²
- Áreas a remover ou substituir: 16,00 m²
- Meio fio em concreto extrusado: 96,00 m
- Meio fio em concreto contenção: 93,00 m
- Rampa de acessibilidade: 2 Und.



PASSEIO EM PAVER

Esc 1:300

LEGENDA

Passeio em paver Rua João V. Verona

Rua João Victório Verona Trecho 2 LD

LARGURA DO PASSEIO 2,00 METROS

- Área a receber paver: 208,80 m²
- Sinalização tátil direcional/alerta: 24,26 m²
- Áreas a remover ou substituir: 20,00 m²
- Meio fio em concreto extrusado: 123,00 m
- Meio fio em concreto contenção: 117,00 m
- Rampa de acessibilidade: 4 Und.

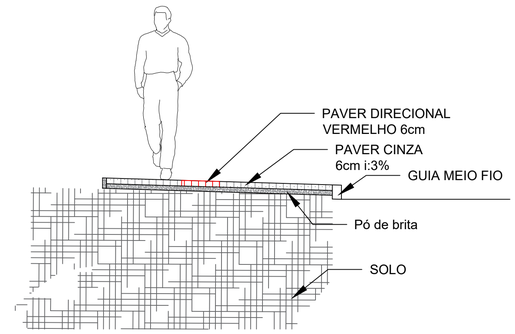
LEGENDA

Passeio em paver Rua João V. Verona

Rua João Victório Verona Trecho 2 LE

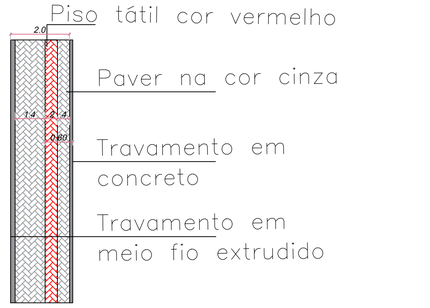
LARGURA DO PASSEIO 2,00 METROS

- Área a receber paver: 209,25 m²
- Sinalização tátil direcional/alerta: 24,00 m²
- Áreas a remover ou substituir: 20,00 m²
- Meio fio em concreto extrusado: 105,00 m
- Meio fio em concreto contenção: 100,00 m
- Rampa de acessibilidade: 4 Und.

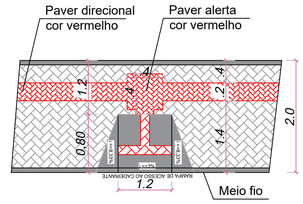


DETALHE DE PASSEIO

Sem Escala



DETALHE PAVER CALÇADA



DETALHE RAMPA ACESSÍVEL

PADRÃO 2,0 M DE LARGURA

CALÇADA EM PAVER

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA= Calçadas em paver
LOCAL= RUA JOÃO V. VERONA T1+T2
CENTRO
DIONÍSIO CERQUEIRA – SC
PROP.= PREFEITURA MUNICIPAL

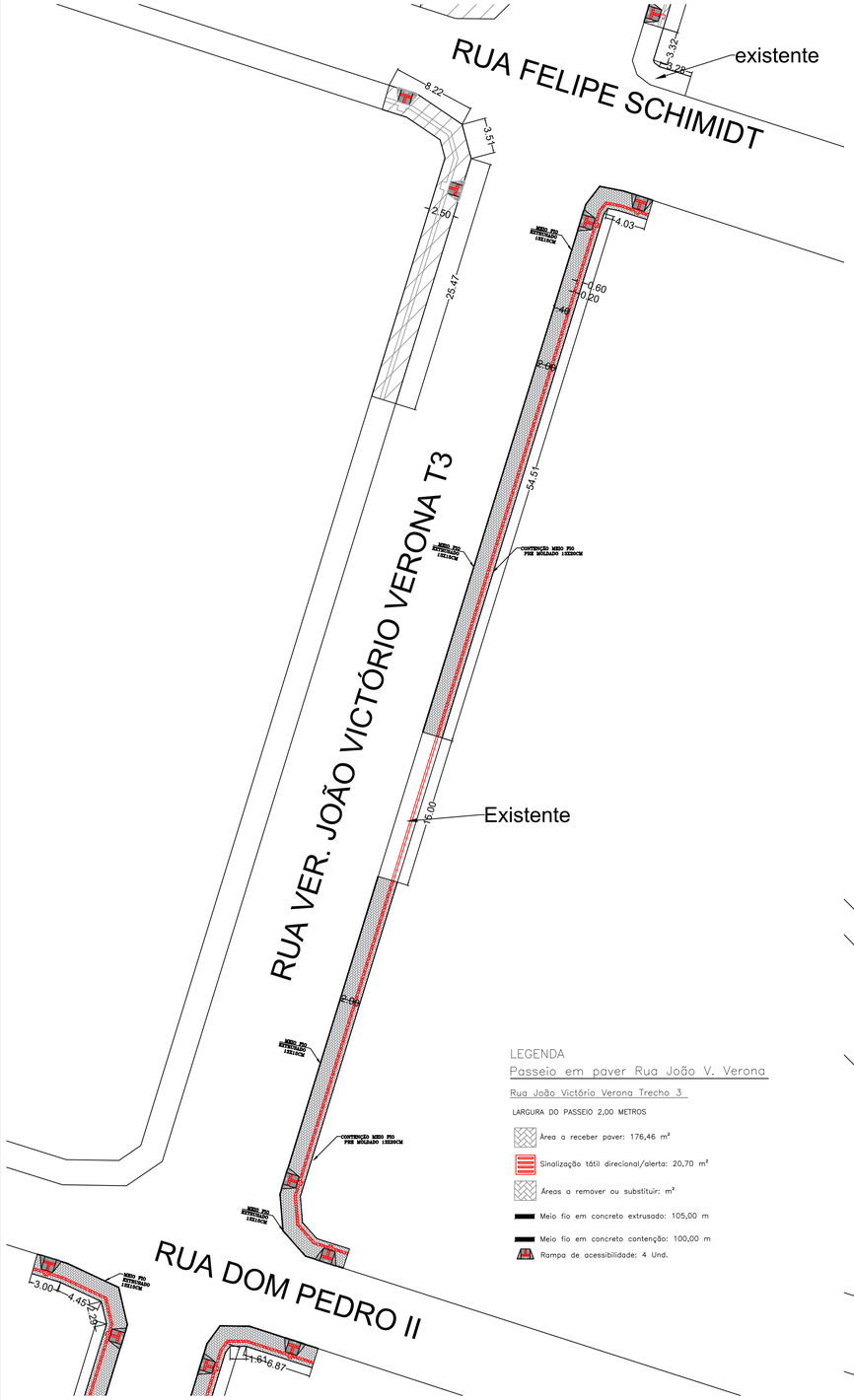
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DETALHES

PRANCHA 1/4

RESPÓNSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL GUILHERME H. M. LIBARDONI
CREA/SC 120441-2

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNÍCIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74

ELABORADO POR: ENG. CIVIL EDUARDO DALLO | DATA 09/2026 | ESCALA INDICADA



LEGENDA

Passeio em paver Rua João V. Verona

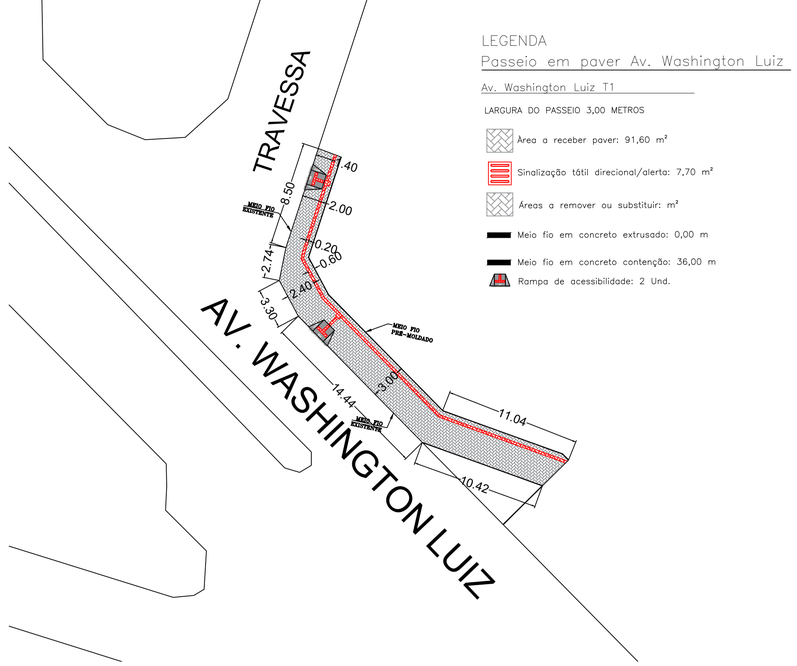
Rua João Victório Verona Trecho 3

LARGURA DO PASSEIO 2,00 METROS

- Área a receber paver: 176,46 m²
- Sinalização tátil direcional/alerta: 20,70 m²
- Áreas a remover ou substituir: m²
- Meio fio em concreto extrusado: 105,00 m
- Meio fio em concreto contenção: 100,00 m
- Rampa de acessibilidade: 4 Und.

PASSEIO EM PAVER

Esc 1:300



LEGENDA

Passeio em paver Av. Washington Luiz

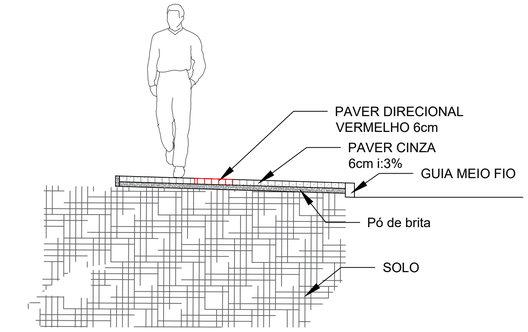
Av. Washington Luiz T1

LARGURA DO PASSEIO 3,00 METROS

- Área a receber paver: 91,60 m²
- Sinalização tátil direcional/alerta: 7,70 m²
- Áreas a remover ou substituir: m²
- Meio fio em concreto extrusado: 0,00 m
- Meio fio em concreto contenção: 36,00 m
- Rampa de acessibilidade: 2 Und.

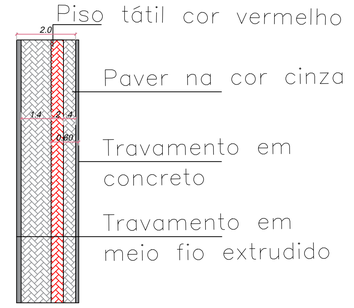
PASSEIO EM PAVER

Esc 1:300

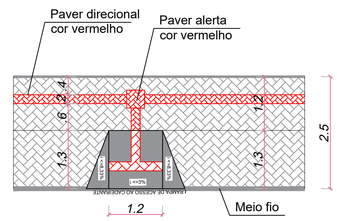


DETALHE DE PASSEIO

Sem Escala



DETALHE PAVER CALÇADA



DETALHE RAMPA ACESSÍVEL

PADRÃO 2,5 M DE LARGURA

CALÇADA EM PAVER

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBRA= Calçadas em paver
LOCAL= RUA VER. JOÃO VERONA T3 E T4
CENTRO
DIONISIO CERQUEIRA – SC
PROP.= PREFEITURA MUNICIPAL

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DETALHES

PRANCHA 3/4

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL GUILHERME H. M. LIBARDONI
CREA/SC 120441-2

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74

ELABORADO POR: ENG. CIVIL EDUARDO DALLO

DATA 09/2026

ESCALA INDICADA

Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

MEMORIAL DESCRITIVO

Calçadas em Paver – CENTRO

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

OBJETIVO

O presente projeto tem por objetivo definir as especificações técnicas para a execução das obras de pavimentação, visando atender às demandas de infraestrutura urbana do MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA. As soluções propostas foram elaboradas com base no levantamento das necessidades locais e em diretrizes técnicas que contemplam a topografia da região, as condições de insolação, a otimização dos custos de execução, além de priorizar a versatilidade, a durabilidade e a aplicação de materiais de alta qualidade.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A intervenção será executada no **Centro**, abrangendo os seguintes logradouros públicos no município de **Dionísio Cerqueira – SC**:

- **Rua Vereador João Victório Verona Trecho 1 Lado Esquerdo**
- **Rua Vereador João Victório Verona Trecho 2 e 3**



Fonte: Adaptado do Google Maps (2026)

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

- **Av. Washington Luiz**



Fonte: Adaptado do Google Maps (2026)

Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

- **Rua Sete de Setembro trecho 2**
- **Rua XV de Novembro**
- **Rua Mario Claudio Turra, trecho 2**
- **Rua Presidente Vargas**



Fonte: Adaptado do Google Maps (2026)

- **Rua Mario Claudio Turra, trecho 1**



Fonte: Adaptado do Google Maps (2026)

1. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER)

Execução de calçadas em blocos de concreto intertravados (paver) nos locais indicados em projeto, com espessura de 6,0 cm e largura de 2,00 m e 2,50m.

1.1. Serviços Preliminares e Remoções

- **Execução:** Remoção da calçada e meio fio existente nos pontos demarcados em projeto para viabilizar a padronização proposta.
- **Descarte:** Todo o material resultante da demolição deverá ser recolhido, transportado e descartado em local outorgado, respeitando a legislação ambiental vigente.

1.2. Movimentação de Terra e Preparo do Subleito

- **Regularização e Nivelamento:** A regularização do solo deverá obedecer rigorosamente às cotas e greides definidos no projeto altimétrico.

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

- **Compactação:** Eventuais reaterros deverão ser executados em camadas sucessivas de, no máximo, 20 cm de espessura, devidamente compactadas até atingir o grau de compactação desejado.

1.3. Assentamento do Piso Intertravado e Acessibilidade

- **Camada de Base e Assentamento:** Sobre o subleito preparado, deverá ser aplicada uma camada de colchão de assentamento em pó de pedra (brita n.º 0), com espessura uniforme conforme projeto.
- **Colocação dos Blocos:** Os blocos de concreto intertravados (6,0 cm de espessura) serão assentados sobre a camada base, seguidos do travamento com areia fina e compactação mecânica com placa vibratória.
- **Inclinção Transversal:** A calçada deverá apresentar inclinação transversal máxima de 2% a 3% em direção à via de rolamento, garantindo o escoamento das águas pluviais sem comprometer a caminhabilidade.
- **Piso Tátil e Normas Técnicas:** Instalação de piso tátil direcional e de alerta nos trechos indicados. A execução deve seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes:
    - **ABNT NBR 9050:** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
    - **ABNT NBR 16537:** Acessibilidade — Sinalização tátil no piso.
    - **ABNT NBR 9781:** Peças de concreto para pavimentação — Requisitos e métodos de ensaio.
- **Rampas de Acessibilidade:** Os rebaixamentos de meio-fio para pedestres devem ser posicionados alinhados às faixas de travessia, atendendo às inclinações máximas e dimensões normatizadas pela NBR 9050, garantindo o livre trânsito de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

1.4. Contenções e Meio-Fio

- **Limite com os Lotes:** Execução de elemento de travamento lateral (guias/meio-fio pré-moldados de concreto), onde não houver edificações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

ou muros existentes, para evitar o deslocamento horizontal das peças de paver.

- **Limite com a Via (Pista de Rolamento):** Confecção de meio-fio de concreto moldado *in loco* com extrusora (ou pré-moldado padronizado), conforme dimensões e especificações descritas na planilha orçamentária.

Dionísio Cerqueira – SC, setembro de 26

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.17 16:09:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Departamento de Engenharia

Eng. Civil Guilherme Henrique Maran Libardoni

CREA/SC 120.441-2